



RESOLUÇÃO SESA Nº 0687/2022

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- Decreto 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Dayse Regina Assumpcao Olesko**, RG nº 892.318-3/PR, Médico, **Marta Maria Heck**, RG nº 13.069.603-1/PR, Enfermeiro e **Luiz Toshio Ueda**, RG nº 2.104.406-7/PR, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.667.734-0**, em desfavor dos servidores **Dalton Berri**, RG 6.132.218-3/PR, Médico e **Marcelo Rezende Young Blood**, RG 13.013.397-5/PR, Médico, lotados no Hospital Regional de Ponta Grossa - 3ªRS, desta Secretaria de Estado da Saúde, o qual supostamente descumpriram o Artigo 279 incisos V, VI; Artigo 293 incisos IV da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuída a servidora **Dayse Regina Assumpcao Olesko**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br